



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.977, DE 19 DE MAIO DE 2022

Nomeia membros para comporem a Comissão que acompanhará o desenvolvimento da Consultoria de Revisão do Código de Obras do município de Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão que acompanhará o desenvolvimento da Consultoria de Revisão do Código de Obras do município de Lins, os seguintes membros:

I - Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) Amós Amaro Ferreira
 - b) Lucas Correa Leite Martins
- II - Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária:

- a) Mayara Moreira dos Santos
- b) Ricardo Sanches Pereira

III - Setor de Posturas:

- a) Bruno Mendonça Martins
- b) Wilson Fabio David

IV - Setor de Projetos:

- a) Nanci Luciana da Silva
- b) Renata Aparecida de Azevedo

V - Setor de Apoio Técnico:

- a) Jânio Bannwart
- b) Simone Caldas dos Santos

VI - Diretoria de Obras:

- a) Tiago Boracine Dias

VII - Setor de Cadastro Imobiliário:

- a) Davison Daniel Alfieri Nunes
- b) Leonardo Augusto Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.969

CONSIDERANDO o Requerimentos nº 80 e 81/2022, aprovado durante a 15ª Sessão Ordinária, realizada em 16/05/2022;

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Ficam autorizados, os Senhores **vereadores Edson Gabriel Junior e Ailton Gomes- Coletivo Somos** a procederem **viagem** à cidade de **São Paulo/SP**, com veículo próprio e com ônus para esta Câmara, para participarem no **dia 17/05/2022**, para participar de reunião Com o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Garcia, Governador do Estado de São Paulo, representando o Parlamento Regional, para tratar de solicitações de recursos financeiros para auxílio à Associação Santa Casa de Lins, bem como outras solicitações de interesse do Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 16 de maio de 2022

Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 16 de maio de 2022

Ronaldo da Silva
Assessor Administrativo
KSVP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 4 de 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.970

CONSIDERANDO a necessidade da Presidência em participar de reuniões sobre projetos de interesse do Município.

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado a proceder viagem para a cidade de São Paulo/SP, o Senhor vereador **Robson Peres**, com ônus para esta Câmara, acompanhado do funcionário **Irineu José Fernandes**, motorista, que conduzirá o carro oficial deste Poder Legislativo, para participar de reuniões no diretório estadual do Partido Progressista (PP) nos dias 17/05/2022 às 11:00h para alinhar projetos referente ao Município de Lins/SP.

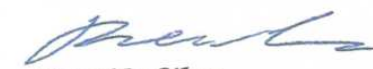
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 17 de maio de 2022


Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 17 de maio de 2022.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 5 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 17 de maio de 2022

Ofício nº 23/22-CP

Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar da **Audiência Pública** para demonstração, pelo Poder Executivo, à Comissão de Finanças e Orçamento sobre a avaliação e cumprimento das metas fiscais correspondentes ao **1º quadrimestre do exercício de 2022**, nos termos do § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00), que será realizada no próximo dia 27/05, sexta-feira, às 17h, nas dependências desta Câmara.

Informamos ainda, que a mesma será transmitida através do site oficial da Câmara Municipal de Lins, www.camaralins.sp.gov.br.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

assinado no original

Robson Peres

Presidente da Câmara Municipal

assinado no original

Roy Nelson

Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

NMAGC